

DESIGNAR CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO matrícula nº 02496690, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 18/08/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 841, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00140-00000652/2022-72 resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 238625-9, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 06/06/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 842, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, Decreto nº 42.758, de 02 de dezembro de 2021 e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00400-00018919/2022-98, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLOSINA BONFIM NUNES, matrícula 247545-6; em substituição a servidora RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS, matrícula 224.660-0, na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental, conforme Portaria nº444, de 11 de maio de 2022, publicado no DODF nº 89 pg. 53 em 13 de maio de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL GOMES LIMA, matrícula nº 242.040-6 e ALINE RIGOTTI BORGES, matrícula nº 249.025-0, em substituição a ROBERTA AUN, matrícula nº 248.069-7 e MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 247.140-X, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2021-SEJUS, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00004009/2020-66.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 0198106-4, em substituição a CARLOS CESAR DO PRADO, matrícula nº 232.484-9, para atuar como Fiscal Local Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SEJUS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e NUTRINI

ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - UNIRE, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLEIANE SILVA FREIRES, matrícula nº 220.471-1, em substituição a RAFAELA MATA E PAES, matrícula nº 197951-5, para atuar como Fiscal Local Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SEJUS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO - UIPSS, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de 00400-00054188/2020-82, criada pela Ordem de Serviço nº 167, de 28 de abril de 2021, dos contratos firmados com a Companhia Energética de Brasília (CEB), objeto do Processo nº 00400-00054188/2020-82, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR PAULA ARAUJO LANDIM, matrícula nº 249.621-6, em substituição a RENATA ALVES AMARAL, matrícula nº 242.665-X, na função de Gestora da Comissão; DESIGNAR MARCOS HENRIQUE PIRES, matrícula nº 244.234-5, em substituição a PAULA ARAUJO LANDIM, matrícula nº 249.621-6, na função de Fiscal Setorial Titular SUAG;

DESIGNAR RENATA ALVES AMARAL, matrícula nº 242.665-X, em substituição a MARCOS HENRIQUE PIRES, matrícula nº 244.234-5, na função de Fiscal Setorial Suplente SUAG.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhes sobrevierem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUILBERT LIMA NAVES, matrícula nº 249.666-6, em substituição a FILIPE ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula nº 243.707-4, para atuar como Fiscal Titular do Contrato de Locação de Imóvel nº 40/2013-SECRIA, celebrado com MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA, tendo por objeto a locação do imóvel onde funciona o Conselho Tutelar do Guará, objeto do Processo: 0417-001982/2013.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO